



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 4/2023

“Denomina Praça Pública do Município de Planura/MG, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Dorcelina Alves de Lima, podendo ser chamada de “Dona Eudócia”, a Praça situada à quadra 43, descrita no croqui anexo a esta Lei, que fica localizada entre as Ruas: Maria Rodrigues Tomain, José Alves Filho e Rafael Ferreira dos Santos, no Bairro Jardim Orlando Peres, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Planura/MG, autorizado a proceder o devido emplacamento da citada Praça Pública.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do Orçamento Municipal.

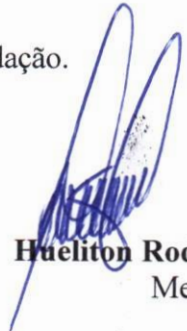
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 4 de abril de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


João Martins Ferreira
Presidente


Herbert Silva Alves
Relator


Hueliton Rodrigues da Silva
Membro